

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 123/19 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 123/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 123/19, dispõe sobre a jornada de trabalho de 12X36 aos servidores loteados nos pronto atendimento Municipal incluindo a alteração no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a alteração representará significativa melhora na reorganização e rotina de trabalho dos profissionais de saúde;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 123/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do inciso II do caput do artigo do 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada Presidente

> Osvaldo Teixeira Relator

Mozart Roberto Silvestre Membro COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos

Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento Relator

Relator

Fabio Rogério Tonon

Membro